

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR E A EMPRESA JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 04.056.214/0001-30 com sede neste Município, situada na Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro a empresa JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.382.316/0001-46, estabelecida na Av. Estrela Dalva, Nº 3304, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.309-187, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. ENIO DA COSTA GONÇALVES, CPF: 284.180.342-20, firmam o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO para PRESTAÇÃO de SERVIÇOS de TRANSPORTE ESCOLAR, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO Nº 106/2022 - SMED, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.2 - O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de quilometro rodado por dia letivo da rota especificada do Item 02 da planilha de serviços, conforme o Art. 65, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

Conforme a justificativa apresentada pela Sec. Municipal de Educação – SMED, e discriminação do quadro abaixo.

Item	Discriminação do serviço	Unid	Total de KM/dia acrescido:	Total de KM/dia. Em 2024.	Valor Unid P/ KM - R\$:	Valor total P/ Dia - R\$:	Dias Letivos Estimados:	Valor Total P/ 202 Dias.	V. Total Suprimido/ Acréscido (%).
01	Serviço de transporte escolar (Transporte de alunos da rede municipal de ensino) em veículos apropriados para a escola especificada por rota escolar Especificação do veículo: Veículo tipo Caminhonete Pick-up, 04 portas, tração 4x4 combustível a gasolina ou diesel, capacidade de 04 (Quatro) passageiros, ano de fabricação a partir de 2014 Definição da Rota/Itinerário: Comunidade Indígena do São Domingos, Escola Municipal Indígena Vovó Miguel Orlando Trecho/Itinerário: (Escola Municipal Indígena Vovó Miguel Orlando para Comunidade São Domingos e adjacências, retorno para Escola Municipal Indígena Vovó Miguel Orlando), no turno matutino	Serv	0	142,400	5,94	845,86	202	170.863,72	0% Não houve
02	Serviço de transporte escolar (Transporte de alunos da rede municipal de ensino) em veículos apropriados para a escola especificada por rota escolar Especificação do veículo: Veículo tipo Caminhonete Pick-up, 04 portas, tração 4x4, combustível a gasolina ou diesel.	Serv.	15	147,400	5,98	881,452	202	178.053,30	2,23% ACRÉSCIDO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PROC. 106/2017
PAG: 486

	capacidade de 04 (Quatro) passageiros, ano de fabricação a partir de 2014. Definição da Rota/Itinerário: Comunidade Indígena do Jacamim, Escola Municipal Indígena Vovó Alzira Pinto. Trecho/Itinerário: (Escola Municipal Indígena Vovó Alzira Pinto para Comunidade do Jacamim e adjacências, Sala Anexa da Escola Municipal Indígena Vovó Alzira Pinto na Comunidade Ponto 5 (Cinco) e adjacências, Fazenda Porfino com retorno para Escola Indígena Vovó Alzira Pinto), no turno matutino e vespertino								
03	Serviço de transporte escolar (Transporte de alunos da rede municipal de ensino), em veículos apropriados para a escola especificada por rota escolar. Especificação do veículo: Veículo tipo Caminhonete Pick-up, 04 portas tração 4x4, combustível a gasolina ou diesel, capacidade de 04 (Quatro) passageiros, ano de fabricação a partir de 2014. Definição da Rota/Itinerário: Vila Vilena Escola Municipal Aldenora Ribeiro Trecho/Itinerário: (Escola Municipal Aldenora Ribeiro para Vicinal Arnóbio e Vicinal Água Boa retorno para Escola Municipal Aldenora Ribeiro) no turno matutino e vespertino. Serviço de transporte escolar (Transporte de alunos da rede municipal de ensino), em veículos apropriados para a escola especificada por rota escolar. Especificação do veículo: Veículo tipo Micro-ônibus, combustível a diesel, de no mínimo 17 (Dezessete) até 33 (Trinta e três) passageiros, ano de fabricação a partir de 2014. Definição da Rota/Itinerário: Vila Nova Esperança, Escola Elizio da Costa Gomes Trecho/Itinerário: (Escola Municipal Elizio da Costa Gomes, para P. A. Renascer e P. A. Caju e adjacências, retorno para Escola Municipal Elizio da Costa Gomes), no turno matutino e vespertino	Serv	0	120,400	5,98	719,99	202	145.437,98	0% Não houve
04		Serv.	0	181,600	8,14	1.478,22	202	298.600,44	0% Não houve
Valor total do serviço com acréscimo de quilômetro rodado por dia R\$:								R\$ 792.955,84	97,76% Valor total do Contrato original
Valor total do acréscimo de serviços R\$:								R\$ 18.119,40	2,23% Total acréscimo do Termo Aditivo.
Valor total do Aditivo R\$:								R\$ 792.955,84	97,76% Valor total do Contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL.

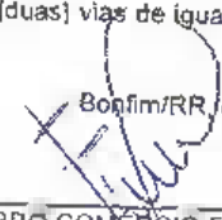
2.1 - O valor total de acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 18.119,40 (Dezoito mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos), sobre o valor do Contrato original que era de R\$ 811.298,66 (Oitocentos e onze mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), passando a ser de R\$ 792.955,84 (Setecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), valor global do Contrato descrito na Clausula Oitava do Contrato original do Processo N° 106/2022-SMED.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar ora ADITADO

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas


Joneir Chagas
Prefeito do Município de Bonfim/RR.


Bonfim/RR, em 01 de abril de 2024.
JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.
CNPJ: 04.382.316/0001-48
Énio da Costa Gonçalves.
CPF: 284.180.342-20
Representante legal.

Testemunhas:

Nome: Rhanysson Gabriel de E. Cordeiro
CPF: 100.331.652-74

Nome: Walter de Paula de Araújo
CPF: 511.251.102-15

PROC. 106/2022
PAG.: 287



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

PROC. 106/22
PAG.: 783

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022.

ORIGEM: PROCESSO Nº 106/2022. – SMED.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
CNPJ: 04.056.214/0001-30

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicado de acordo com
Disposto no Art. 75 Parágrafo
Único da Lei Orgânica do Município
Bonfim 01/04/24

CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ERP.
CNPJ: 04.382.316/0001-46

RESPONSÁVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES.
CPF: 284.180.342-20
REPRESENTANTE LEGAL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de quilometro rodado por dia letivo da rota especificada do Item 02 da planilha de serviços, conforme o Art. 65, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

Classificação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.

Exercício: 2024.

Programa de Atividade: 12.361.1003.2119.0000 – FUMDEB-30%.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

F. de Recursos: Recursos do FUNDEB-30%.

Tipo de Empenho: Estimativo.

No valor total de: R\$ 18.119,40 (Dezoito mil, cento e dezenove reais e quarenta centavos).

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar ora ADITADO.

DATA da ASSINATURA: 01/04/2024.

01	Lei de Responsabilidade Fiscal
02	Lei de Responsabilidade Fiscal
03	Lei de Responsabilidade Fiscal
04	Lei de Responsabilidade Fiscal
05	Lei de Responsabilidade Fiscal
06	Lei de Responsabilidade Fiscal
07	Lei de Responsabilidade Fiscal
08	Lei de Responsabilidade Fiscal
09	Lei de Responsabilidade Fiscal
10	Lei de Responsabilidade Fiscal

Publicado por:
Daniel Tanni de Lima
Código Identificador:86230384

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 165/2024

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora Inêsia Talmam Batista do Cargo Auxiliar de Serviços Diversos lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 03 de Abril de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutá-RR, 12 de Abril de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:0f2254bf

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 474/2024/GAB/PMAA

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para servidores municipais e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, Srª ANTONIA PEREIRA SOARES, Cargo de Professor, Matrícula 499-1, Funcionária de Quadro Lético desta Prefeitura nos períodos de Abril e Maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a contar a partir de 10/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 10 DE ABRIL DE 2024.

VALDENIR SOARES ALVES

Prefeito Intermunicipal do Município de Alto Alegre - RR

PROC. 106/22

PAG.: 798

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:DDBA1604

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 106/2022. - SME. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2022.
ORIGEM: PROCESSO Nº 106/2022. SME. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. -
CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOÃO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP. - CNPJ: 04.382.516/0001-36
RESPONSÁVEL: LINO DA COSTA GONÇALVES. - CPF:
284.180.142-29 - REPRESENTANTE LEGAL.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o Acréscimo de
quilômetro rodado por dia letivo da rota especificada do Item 02 da
planilha de serviços, conforme o Art. 65, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.
Classificação Orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME - Exercício:
2024.
Programa de Atividade: 12.361.1003.2119.0000 - FUNDEB-30%.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB-30%.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R\$ 18.119,40 (Dezoito mil, cento e dezanove reais e
quarenta centavos).
Remanejam em vigor e permanecerão as demais cláusulas e condições
do Contrato de prestação de serviços de Transporte Escolar em
ADITADO.
DATA da ASSINATURA: 01/04/2024.

Publicado por:
Osterm Oliveira Silva Júnior
Código Identificador:6A340083

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022. ORIGEM: PROCESSO Nº 067/2022-SMMA. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL.

PARA PUBLICAR NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2022.
ORIGEM: PROCESSO Nº 067/2022-SMMA. - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2022 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. -
CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: RHAÏSSA HANNA EVANGELISTA FERREIRA.
CPF: 018.015.352-80
RESPONSÁVEL: RHAÏSSA HANNA EVANGELISTA FERREIRA.
- CPF: 018.015.352-80 - ENGENHEIRA AGRÔNOMA
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022,
objetiva a prorrogação do prazo de execução da obra e o prazo de
vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses corridos contados a
partir da data de 01/04/2024, data de encerramento do prazo de
execução e de vigência do Contrato original ainda em vigor, passando
ambos os prazos a vigorar até o dia 01/04/2025, com embasamento no
Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93
Classificação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE. SMMA - Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 04.122.1000.2064.0000
Elemento de Despesa: 33.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.